

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

DISPENSA nº 59-26
Processo nº 100-2026
Processo APROVA 1941-26-IBR-CLI

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45-2026

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº ***. 128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **PALOSCHI & RIZZARDI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.775.937/0001-06, situada na Rua General Osório, nº 1797, Bairro Centro, Ibirubá/RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ROBSON PALOSCHI**, inscrito no CPF nº ***.874.760-**, telefone (54) 3324-6699/ (54) 9922-2663, e-mail postojacareibi@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 100/2026 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel s500 e óleo diesel s10), destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos do Município de Ibirubá/RS, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 24 de abril de 2026 a 08 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá, 23 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Robson Paloschi,
Paloschi & Rizzardi Comércio de Combustíveis Ltda.